

Projeto de Lei nº. 24/2011

Autoriza a desafetação de área e doação para a Associação Antonio e Marcos Cavanis e dá outras providências.

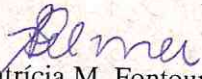
Parecer jurídico

O Poder Executivo envia o Projeto de Lei nº. 24/2011, onde solicita autorização para desafetação da condição de área de uso institucional, bem como doação da referida área para a Associação Antonio e Marcos Cavanis, justificando, entre outros motivos o fato de a entidade necessitar da área para complementar as obras já existentes e desenvolvidas pela mesma, bem como para edificação da Igreja da paróquia São Judas Tadeu. Foi apresentado o processo administrativo relativo aos trâmites necessários à doação pretendida, além do Laudo de Avaliação, onde se constata que a área vale, aproximadamente, R\$ 6.850,00.

Tendo em vista as diversas obras sociais desenvolvidas pela entidade em prol da comunidade, além da possibilidade jurídica da referida doação, entende-se possível a aprovação do projeto em estudo sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 29 de março de 2011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548